DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
CNPJ.: 06.554.265/0001-18
Av. Padre Plácido, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000
PARNAGUÁ – PI

361	12,00	CX	CRISTALIA	SIMILAR	R$ 302,00	R$ 3.624,0000
Descrição: DIMORF 1,0MG/ML CX/50 AMP 2ML						
365	150,00	CX	E.M.S	GENERICO	R$ 52,75	R$ 7.912,5000
Descrição: DULOXETINA 60MG C/30CPR						
381	10,00	CX	GLOBO	GENERICO	R$ 28,47	R$ 284,7000
Descrição: KAVIUM 10MG C/30CPR (ARIPIPRAZOL)						
386	50,00	CX	CRISTALIA	SIMILAR	R$ 116,00	R$ 5.800,0000
Descrição: LEVOMEPROMAZINA 100MG C/200 CPR						
387	30,00	CX	CRISTALIA	SIMILAR	R$ 90,00	R$ 2.700,0000
Descrição: LEVOMEPROMAZINA 25MG C/200 CPR						
469	50,00	UND	EBRAM	ANTI-A	R$ 34,51	R$ 1.725,5000
Descrição: SORO ANTI-A						

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeitode Contrato;
- Os objetos, conforme definido no Edital, ainda quando for o caso, no contrato individual ouinstrumento congênere;
- O contrato ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa emconformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com adisponibilidade de recursos orçamentários.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA DETENTORA:	**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ.:	**30.249.069/0001-14 - Insc. Est.: 19.617.812-6**
CONTATO:	**RAFAELA MARTINS DE CARVALHO CPF de nº 652.390.083-53 - RG: 2.071.268 - SSP/PI E-mail: distribuidorabrasil10@hotmail.com Fone: (89) 3521 - 2272**
ENDEREÇO:	**Rua Clementino Ribeiro, 615 • Ibiapaba - CEP: 64.803-045**
CIDADE:	**Floriano - PI**

Diogo de Jesus Reis
Pregoeiro – PMP/PI

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PMP/PI • 2025
E-mail: cplpmp@parnagua.pi.gov.br
PARNAGUÁ – PI.

Id:167C4B292333C944

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
Avenida Padre Plácido, s/n – Centro, CEP:64.970-000
Parnaguá-PI
CNPJ: 06.554.265/0001-18

PORTARIA Nº 180DE 23 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a requisição da servidora para exercer função junto ao Cartório Eleitoral da 26º Zona Eleitoral de Parnaguá-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAGUÁ, Estado do Piauí, usando as atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e e o disposto no art. 082/2001 (Estatuto dos Servidores Público Municipais de Parnaguá-PI) e,

CONSIDERANDO o requerimento do Excelentíssimo Senhor DR. IVANLDO FERREIRA DOS SANTOS, Juiz |Eleitoral da 26ª Zona do Estado do Piauí, através do Oficio nº 015/2025 – TER/26ª ZONA, datado de 13 de junho de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - A Requisição da Servidora MAYANE DA CUNHA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 924.606.903-04, servidora pública municipal de Parnaguá, em exercício de cargo de provimento efetivo, para exercer a função junto ao Cartório Eleitoral da 26º Zona Eleitoral de Parnaguá-PI, no período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026

Art. 2º - O ônus da remuneração referente a cessão da servidora para o exercício de função ficará a cargo do órgão cedente, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.999/82.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaguá, Estado do Piauí, aos vinte e tres dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (23.06.2025).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Miguel Omar Barreto Rissi
Prefeito Municipal

Id:0B621F6636E3CD89

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA UNIDADE ESCOLAR LUÍS JOSÉ DE SOUSA NO MUNICIPIO DE VERA MENDES-PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** SM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 33.246.920/0001-43. **CONTRATO Nº:** 07.1606/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 134.450,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2025. **VIGÊNCIA:** 16/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E SAMARA MANGUEIRA SANTOS GONÇALVES PELA EMPRESA SM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes – PI
Instagram: prefeituradeveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Id:05D50984C0BBCD8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTECNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MERCEARIA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.060.167/0001-50. **CONTRATO Nº:** 01.2006/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 28.190,00 (VINTE E OITO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2025. **VIGÊNCIA:** 20/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS PELA EMPRESA FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MERCEARIA.

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes – PI
Instagram: prefeituradeveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Id:0471C40C6331CD96

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (CONFORME PARECER ADMINISTRATIVO) DE UM LADO, E DO OUTRO O(A) SR.(A). JOÃO DE DEUS FILHO PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos trinta de maio de 2025, o **MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.612.615/0001-31, com sede na om sede na rua São Sebastião, 780, bairro Centro, Vera Mendes-PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, representada pelo Sr. Secretário FLÁVIO JOSÉ DE CARVALHO SOUSA, doravante denominado PERMITENTE, e o (a) SR. (A) JOÃO DE DEUS FILHO, brasileiro, inscrito no CPF nº 338.981.623-20, RG nº 833.535 SSP/PI, residente e domiciliado na Localidade Formosa, Zona Rural do município de Vera Mendes/PI, CEP 64.568-000, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Permissão de Uso, nos termos do Decreto Municipal de nº 027/2021, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objeto permitir o uso, a título precário, do Box do Mercado Público de Vera Mendes/PI, localizado na Rua Teodoro da Silva, s/n, Vera Mendes/PI, CEP nº 64.568-000, destinado a atividades no ramo de alimentação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1 Em consonância com a legislação vigente, a presente Permissão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza ao PERMISSIONÁRIO, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 03 (três) anos, contados da data da assinatura do Termo referenciado, que poderá ser renovado, desde que haja a anuência da Secretaria competente, por intermédio de avaliação técnica.

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes – PI
Instagram: prefeituradeveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

(Continua na próxima página)